



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho de Alimentação Escolar tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes à alimentação escolar, conforme orientação e determinação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O CAE deve seguir e fazer cumprir as diretrizes da Alimentação Escolar em conformidade ao artigo 2º e seus incisos da Lei Federal 11.974/09.

De acordo com o regimento interno do CAE, realizou-se mensalmente reuniões ordinárias, nas quais foram discutidos assuntos das visitas as unidades escolares, apuração e veracidade de denúncias e/ou irregularidade da execução do PNAE, planos de ações, projetos, interação entre o grupo, entre outros.

O repasse da verba do FNDE para alimentação escolar do ano de 2022 foi no valor de R\$ 2.712.430,00 (dois milhões setecentos e doze mil quatrocentos e trinta reais).

Do valor informado acima, R\$ 1.472.284,65 (um milhão quatrocentos e setenta e dois duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) foi gasto com a Agricultura Familiar, atingindo 51,59% dos recursos recebidos, e assim cumprindo a exigência da Lei de nº 11.947 de 16 de junho de 2009, em que dispõe que o percentual para utilização da verba FNDE para a alimentação escolar seja de no mínimo 30%.

Foi realizado com recursos do PNAE, o pagamento no valor de R\$ 1.616.025,61 (um milhão seiscentos e dezesseis mil vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), de gastos com gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Reiteramos que foi realizado com recursos próprios, o pagamento no valor de R\$ 8.350.692,58 (oito milhões trezentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), gasto com gêneros alimentícios próprios em relação ao valor repassado pelo FNDE.

O total gasto com **Alimentação Escolar no ano de 2022 foi de R\$ 11.439.002,82** (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, dois reais e oitenta e dois centavos).

O Conselho foi atuante em visitas tentando dar suporte às unidades escolares com orientações, e assim estreitar a parceria com o CAE. Após Realizarmos o balancete dos dados analisados durante todo o ano de 2022 e pontuados neste parecer, o conselho torna **APROVADA** a prestação de contas e de serviço do Programa de Alimentação Escolar do município de Itaboraí.

Itaboraí, 10 de maio de 2023.

Alessandra e C.M. Wenderroschi
Alessandra e Castro Marins Wenderroschi
Presidente do CAE